**[Número do processo]**

AUDITORIA (TÍTULO DA AUDITORIA)

**Objeto**:

**Objetivo do objeto**:

**Problema de auditoria**:

**Objetivo da auditoria**:

**Papel de trabalho**: matriz de achados

|  |
| --- |
| Matriz de Achados |

|  |  |  |  |  |
| --- | --- | --- | --- | --- |
| ACHADO DE AUDITORIA – ACH-01  **Devido ao** [causas do achado – razão pela qual a situação ocorreu], **ocorreu** [situação encontrada, incluindo critério contrariado], **o que levou** [efeitos diretos – consequência da situação em desconformidade com o critério], **impactando** [efeitos indiretos – impacto no objetivo do hospital/nos pacientes/na sociedade/no erário]. | | | | |
| **SITUAÇÃO ENCONTADA** | **EFEITOS** | **CAUSAS** | **ENCAMINHAMENTOS** | **BENEFÍCIOS** |
|  |  |  |  |  |
| *Critérios da situação encontrada.* | *Critérios dos efeitos* | *Critérios das causas* |
| *[relação de evidências]* | *[relação de evidências]* | *[relação de evidências]* |

[Instituição], [dia] de [mês] de [ano].

[NOME COMPLETO]

[Cargo]

[Matrícula XXXXX]

**Orientações de preenchimento**

**OBJETO ou ÓRGÃO/ENTIDADE:** Declarar o objeto auditado, ou o nome do principal órgão/entidade auditado (mencionar o período).

**OBJETIVO(S):** Uma ou mais ações que descrevem o que o trabalho pretende entregar como produtos, ou o que o trabalho pretende evidenciar. “Para que este trabalho está sendo feito?

|  |  |  |  |  |
| --- | --- | --- | --- | --- |
| **ACHADO DE AUDITORIA – ACH-01** (Código sequencial para cada achado do relatório: ACH-01, ACH-02, ACH-03...)  ACH-01)**Devido a** [*CAUSA*, fonte da vulnerabilidade encontrada], **ocorreu** [*SITUAÇÃO ENCONTRADA*, incluindo critério(s) contrariado(s)], **o que levou a** [*EFEITOS*, consequência da situação em desconformidade com o critério adotado], **impactando** [comprometimento do objetivo da organização/dano econômico/dano social]. | | | | |
| **Categorização:** | | | | |
| **Unidade Hospitalar:** Hospital X | | | | |
| **Área afetada:** Operacional | | | | |
| **Macroprocesso afetado:** Internação | | | | |
| **SITUAÇÃO ENCONTRADA** | **EFEITOS** | **CAUSAS** | **ENCAMINHAMENTO** | **BENEFÍCIOS** |
| **OCORREU** [...]  Descrição resumida da situação existente, identificada, inclusive com o período de ocorrência, e documentada durante a fase de execução da auditoria, descrevendo em que ela contraria o critério.  Redação da Situação Encontrada (S.E) deve responder às seguintes perguntas:  a) O que ocorreu?  b) O que evidencia que ocorreu?  c) Diverge do critério? Por quê?  **Critérios da S.E.**  **Evidências da S.E.** | **O QUE LEVOU A** [...], **IMPACTANDO** [...]  Descrever porque os eventos descritos na S.E. são indesejados, identificando também o objetivo não atingido, e a dimensão do objetivo impactada (preço, produto, qualidade e prazo).  Efeito real é algo que aconteceu, um evento concreto, enquanto que o efeito potencial é ainda uma possibilidade.  Redação dos Efeitos deve responder às seguintes perguntas:  a) Por que a S.E. é ruim?  b) Que objetivos ligados ao processo de trabalho avaliado foram impactados negativamente? c) Sob que aspecto (preço, produto, qualidade, prazo, beneficiou pessoas que não deveria, deixou de beneficiar pessoas que deveria)?  **Critérios dos Efeitos**  **Evidências dos Efeitos** | **DEVIDO A** [...]  Descrição do motivo que leva à ocorrência da S.E. Por que ela ocorre? Por que ocorre nesta intensidade?  Relacionada a pessoas, processos e/ou produtos, conforme vulnerabilidades constatadas no planejamento.  Caso se refira a **pessoas**, imprescindível elaborar Matriz de Responsabilização.  As deliberações conterão medidas consideradas necessárias para sanear as causas do desempenho insuficiente.  Redação das Causas deve responder às seguintes perguntas:  a) Por que a S.E. ocorreu?’  b) Quais as pessoas, processos e/ou produtos que falharam?  c) Qual foi a falha de cada um?  **Critérios das Causas**  **Evidências das Causas** | Determinações elaboradas de forma a tratar a origem dos problemas diagnosticados.  Sugere-se também a responsabilização dos gestores (devidamente identificados), a aplicação de multa, a condenação em débito, a aplicação de uma sanção de inidoneidade a uma empresa licitante, a realização de verificação do cumprimento das deliberações, a fixação de prazo para cumprimento das deliberações e/ou para elaboração e remessa de plano de ação, entre outras medidas, conforme o caso.  Redação do Encaminhamento deve responder às seguintes perguntas:  a) Como eliminar/mitigar a causa?  b) Como diminuir seus efeitos?  c) Como aplicar as Boas Práticas à S.E? | Mencionar o que gestores, responsáveis e beneficiários têm a ganhar com a implementação das propostas de encaminhamento, como, por exemplo, formas de diminuir o prejuízo, de aumentar a qualidade do produto, simplificar e aperfeiçoar o processo, etc.  É importante mensurar benefícios porque:  a) demonstram a relevância dos resultados obtidos;  b) motivam o gestor a implementar as recomendações e determinações;  c) divulgam o impacto potencial da auditoria.  Redação dos Benefícios deve responder às seguintes perguntas:  a) O que o responsável e/ou sociedade e/ou beneficiários diretos ganham se implementarem o encaminhamento?  b) Que valor a auditoria irá agregar ao objeto? |

**GLOSSÁRIO – Matriz de Achados**

**01) Auditoria do Setor Público** - um processo sistemático de obter e avaliar objetivamente evidências para determinar se as informações ou as condições reais de um objeto estão de acordo com critérios aplicáveis (ISSAI 100, Item 18). De forma didática, é dividida em *Financeira*, *Operacional* e *de Conformidade* (ISSAI 100, Item 22).

**02) Objeto de auditoria** - Refere-se à informação, condição ou atividade que é mensurada ou avaliada de acordo com certos critérios (ISSAI 100, Item 26). Pode ser um programa, uma atividade, um processo, um sistema, uma entidade ou um órgão sujeito a fiscalização. Deve ser *identificável* (limitado no tempo e no espaço), *avaliável* (possuir critério claro para ser comparado) e *evidenciável* (pode ser investigado).

**03) Achado de auditoria** - qualquer fato significativo, digno de relato pelo auditor, constituído por quatro atributos essenciais: *situação encontrada* (ou condição, o que é), *critério* (o que deveria ser), *causa* (razão do desvio em relação ao critério) e *efeitos/impactos* (consequência da situação encontrada). Com exceção do critério, cada um destes atributos deverá possuir as próprias evidências.

**04) Situação encontrada (S.E.)** – é a condição (o que é: o que ocorreu/está ocorrendo) a descrição da situação existente e documentada durante os trabalhos de campo devidamente apoiada por evidências de auditoria (NAT, 103, I). Consiste no relato do fato em si, ou seja, do ato ou fato administrativo que deu ensejo à sua caracterização como achado de auditoria. Deve contemplar o período de ocorrência.

**05) Critérios** - são as referências, os parâmetros usados para avaliar o objeto. Cada auditoria deve ter critérios adequados às circunstâncias daquela auditoria. Podem ser específicos ou mais gerais, e podem ser extraídos de várias fontes, incluindo leis, regulamentos, padrões, princípios sólidos e boas práticas. (ISSAI 100, Item 27).

**06) Causa** – é a razão pela qual a condição ocorreu. As causas são o somatório de fontes de problemas e vulnerabilidades nos objetos analisados e que foram devidamente evidenciados. Em geral, estão relacionadas a pessoas mal-intencionadas ou treinadas, processos de trabalho mal desenhados ou executados e/ou produtos que não atendem às necessidades para os quais foram criados. Importante mencionar que, quando as causas são pessoas, deve-se atribuir responsabilidade, mediante Matriz de Responsabilização.

**07) Efeito** - é o resultado adverso da discrepância entre a situação encontrada e o critério. Se há um achado, necessariamente há um efeito, uma consequência para o órgão, o erário ou a sociedade, dele resultante. Efeito real é algo que aconteceu, um efeito concreto, enquanto que o efeito potencial é uma possibilidade.

**08) Impacto** - a consequência da discrepância entre a S.E. e o critério, a qual interfere nos objetivos do órgão ou objeto auditado quanto ao preço, prazo, qualidade ou escopo dos bens e serviços ofertados à sociedade. Em alguns casos, não é possível distinguir claramente Efeitos e Impactos, podendo ser agrupados na redação.

**09) Sintaxe do achado** – estrutura de redação padronizada utilizada a fim de se redigir um achado de auditoria de forma lógica e compreensível, evidenciando todos os seus atributos essenciais. Decorre da *Sintaxe do Risco* elaborada na Matriz de Planejamento. Para fins de padronização, sugerimos a utilização da seguinte estrutura: “**Devido a** [CAUSA], **ocorreu** [SITUAÇÃO ENCONTRADA, incluindo critério(s) contrariado(s)], **o que levou a** [EFEITOS], **impactando** [comprometimento do objetivo da organização/dano econômico/dano social].

**10) Matriz de achados** – é o documento que estrutura o desenvolvimento dos achados e permite reunir, de forma estruturada, os principais elementos que constituirão os capítulos centrais do relatório de auditoria. A matriz propicia compreensão homogênea dos achados e seus elementos constitutivos pelos integrantes da equipe de auditoria e demais interessados. Seu preenchimento deve ser iniciado durante os trabalhos de campo, à medida que os achados são constatados.

**11) Evidência** – é qualquer informação utilizada pelo auditor para comprovar que o objeto está ou não em conformidade com os critérios aplicáveis (ISSAI 100, Item 49). Serão fisicamente utilizadas para evidenciar o achado de auditoria, podendo ser, por exemplo: depoimentos, documentos, registros, extratos de observação, de inspeção, etc. As evidências devem ser dotadas de *relevância* (estar relacionada de forma clara e lógica aos critérios e objetivos da auditoria), *suficiência* (permitir a uma conclusão lógica completa de sua ocorrência, podendo ser verificada por outros), *validade e conformidade* (relacionadas a sua veracidade e confiabilidade da fonte da qual foi obtida). Em outras palavras, são a base das conclusões dos relatórios de auditoria. Importante mencionar que devem ser pensadas evidências para comprovar cada elemento do achado (causa, situação encontrada com a diferença para o critério, e efeito com seu impacto no objetivo do objeto).

**12) Boas práticas ou achados positivos** – são modelos que podem servir de sugestão e inspiração ao gestor com vistas à mitigação ou mesmo eliminação da causa do achado. Não corresponde ao simples cumprimento do dever legal, mas sim a soluções criativas, inovadoras e efetivas, que agregam valor ao mundo administrativo. Práticas relevantes, que tenham capacidade de mudar uma situação, de melhorar um procedimento, um resultado. Para que tenha validade como achado positivo, é imprescindível que possa ser registrado como proposta de encaminhamento.

**13) Propostas de encaminhamento** – são as recomendações e determinações sugeridas pela equipe de auditoria para corrigir as impropriedades e irregularidades identificadas, recompor o erário ou divulgar boas práticas. Nas propostas de encaminhamento, sugere-se também a responsabilização dos gestores, a aplicação de multa, a condenação em débito, a aplicação de uma sanção de inidoneidade a uma empresa licitante, a realização de verificação do cumprimento das deliberações, a fixação de prazo para cumprimento das deliberações e/ou para elaboração e remessa de plano de ação, entre outras medidas a ser verificadas conforme o caso.

**14) Benefícios** – estimativa das vantagens advindas do trabalho de auditoria. São os débitos, multas, economias, ganhos ou melhorias decorrentes da atuação do Tribunal, sendo a materialização da eliminação dos efeitos negativos decorrentes da implementação das medidas propostas. É importante mensurar benefícios porque demonstram a relevância dos resultados obtidos, motivam o gestor a implementar as recomendações e determinações, e divulgam o impacto potencial da auditoria.

**15) Responsabilização** – o ato de se atribuir responsabilidade a pessoa, ou pessoas, que contribuíram com causa de ocorrência do achado de auditoria. A responsabilidade dos agentes é subjetiva, o que significa que, para sua caracterização, devem estar presentes os seguintes elementos: *ação ou omissão*, *nexo causal* e *culpa em sentido amplo*. Nos casos em que for necessária a apuração de responsabilidade dos agentes envolvidos, deverá ser construída Matriz de Responsabilização, a ser analisada em modelo próprio.

***MAIORES INFORMAÇÕES*:**

**A)** ISSAI 3000, ISSAI 4000

**B)** Padrões de Auditoria de Conformidade (TCU) – Portaria SEGECEX nº 26, de 19 de outubro de 2009;

**C)** Orientações de Auditoria de Conformidade (TCU) – Portaria Adplan nº 1, de 25 de Janeiro de 2010;

**D)** Glossário de Termos do Controle Externo (TCU) – Portaria SEGECEX nº 27, de 24 de Outubro de 2017.

**E)** Normas Brasileiras de Auditoria do Setor Público (NBASP) – Níveis 1 e 2;

**F**) Resolução TCU 265/2014 – Expedição e Monitoramento de Deliberações

**G)** Orientações em vídeo sobre Auditorias – Portal do TCU: https://portal.tcu.gov.br/fiscalizacao-e-controle/auditoria